

Thales Messias  
Pires Cardoso

# DIREITOS FUNDAMENTAIS E TECNOLOGIA:

O Uso de Dados  
Genéticos para a  
Persecução Penal

EDITORA LUMEN JURIS  
RIO DE JANEIRO  
2022

*Copyright* © 2022 by Thales Messias Pires Cardoso

Categoria: Direito Constitucional

Produção Editorial  
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Alex Sandro Nunes de Souza

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.  
não se responsabiliza pelas opiniões  
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895, de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à  
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil  
*Printed in Brazil*

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

---

C268d

Cardoso, Thales Messias Pires

Direitos fundamentais e tecnologia : o uso de dados genéticos para a persecução penal / Thales Messias Pires Cardoso. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2022.

208 p. ; 23 cm.

Bibliografia: p. 175-183.

ISBN 978-65-5510-961-0

1. Processo penal – Brasil. 2. Persecução penal. 3. Genética humana  
Legislação. 4. Direito à privacidade – Brasil. 5. Proteção de dados I. Título.

CDD 345.8105

Ficha catalográfica elaborada por Roge Cavalcante da Silva CRB-8/010483

# Sumário

|  |      |
|--|------|
| <b>Apresentação</b> .....  | XIII |
| <b>Prefácio</b> .....  | XVII |
| <b>Introdução</b> .....  | 1    |
| <b>1 O Direito Fundamental à Intimidade</b> .....  | 3    |
| 1.1 Considerações Introdutórias .....  | 3    |
| 1.2 Antecedentes .....   | 4    |
| 1.3 Estados Unidos da América: The Right to Privacy.....   | 7    |
| 1.4 Direito internacional, europeu continental e brasileiro: a<br>intimidade como direito da personalidade ..... | 16   |
| 1.5 O conceito do direito à intimidade .....   | 22   |
| <b>2 O Direito Fundamental à Proteção de Dados de Caráter Pessoal</b> .....                                      | 29   |
| 2.1 A sociedade da informação .....  | 29   |
| 2.2 A tensão entre as novas tecnologias e os direitos fundamentais.....  | 30   |
| 2.3 Os direitos fundamentais afetados .....  | 32   |
| 2.4 A configuração de um direito autónomo.....   | 36   |
| 2.4.1 O desenvolvimento inicial .....  | 36   |
| 2.4.2 Os instrumentos internacionais .....   | 37   |
| 2.4.3 Alemanha: o direito à autodeterminação informativa .....   | 44   |
| 2.4.4 Espanha: o direito à proteção de dados .....   | 47   |
| 2.4.4.1 A Ley Orgánica 3/2018.....   | 50   |
| 2.4.5 Brasil: a garantia constitucional (Habeas Data) e a tardia<br>Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais..... | 51   |
| 2.5 O conteúdo e limites do direito à proteção de dados pessoais.....  | 56   |
| 2.5.1 Princípios e regras.....   | 56   |
| 2.5.2 Limites dos direitos fundamentais: conteúdo essencial e<br>princípio da proporcionalidade.....             | 58   |
| 2.5.3 Conteúdo e limites do direito à proteção de dados pessoais .....   | 68   |

|   |            |
|---|------------|
| <b>3 Os Dados Genéticos e o Direito a uma Proteção Específica .....</b>   | <b>73</b>  |
| 3.1 Os dados genéticos e suas diferentes aplicações .....   | 73         |
| 3.1.1 O desenvolvimento da Biotecnologia e da Genética: esclarecimentos sobre o genoma humano .....   | 73         |
| 3.1.2 As diferentes aplicações da análise do DNA humano.....  | 76         |
| 3.1.3 Dados genéticos: singularidade e particular afetação dos direitos fundamentais.....   | 77         |
| 3.2 A especial tutela dos dados genéticos: o direito à proteção dos dados genéticos .....   | 81         |
| 3.2.1 Os instrumentos internacionais inspiradores das legislações internas.....   | 81         |
| 3.2.2 Espanha.....  | 89         |
| 3.2.3 Brasil.....   | 92         |
| 3.3 O tratamento de dados genéticos para fins criminais como exceção ao princípio do consentimento informado e sua disciplina específica..... | 95         |
| 3.3.1 A impressão digital genética única de cada pessoa .....   | 95         |
| 3.3.2 A disciplina específica do tratamento de dados genéticos para fins de investigação criminal .....                                       | 97         |
| <b>4 A Utilização de Dados Genéticos para a Identificação Criminal .....</b>  | <b>101</b> |
| 4.1 A confiabilidade da identificação humana pela impressão digital genética .....  | 101        |
| 4.2 A obtenção do perfil de DNA, com especial referência ao Direito espanhol.....   | 106        |
| 4.2.1 A coleta de amostras duvidosas .....  | 108        |
| 4.2.2 A coleta de amostras indubitadas.....   | 113        |
| 4.2.2.1 As intervenções corporais.....  | 113        |
| 4.2.2.2 A coleta de amostras diretamente da pessoa como intervenção corporal e os direitos fundamentais afetados .....                        | 119        |
| 4.2.3 A coleta de amostras abandonadas .....  | 135        |
| 4.3 A obtenção do perfil de DNA no direito brasileiro .....   | 137        |
| 4.4 Os bancos de dados de perfis de DNA.....  | 143        |
| 4.4.1 O sistema Prüm .....  | 152        |
| 4.4.2 O banco de dados de perfis genéticos da Interpol.....   | 156        |

|  |     |
|--|-----|
| 4.4.3 O banco de dados de perfis genéticos na Espanha..... | 157 |
| 4.4.4 O banco de dados de perfis genéticos no Brasil.....  | 160 |
| <b>Conclusão</b> .....                                     | 171 |
| <b>Bibliografia</b> .....                                  | 175 |